



FREGUESIA DE COVAS



Anúncio

Abertura de Período para apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Covas

Pedro André Costa Araújo, Presidente da Junta de Freguesia de Covas, do concelho de Vila Nova de Cerveira,

Torna público, nos termos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, que:

1 - Por deliberação da Junta de Freguesia de Covas, tomada em reunião extraordinária realizada no dia 11 de maio de 2022, foi iniciado um procedimento de regulamento administrativo, para a aprovação de um regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Covas.

2 - A data de abertura do procedimento é a data de 11 de maio de 2022.

3 - O procedimento tem como base o projeto de regulamento aprovado em reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Covas, que constitui o anexo único ao presente anúncio.

4 - O prazo de que os interessados dispõem para se pronunciarem, nomeadamente, apresentando os respetivos contributos para a elaboração do regulamento, é de 33 dias, contados da data de amanhã, inclusive, sendo o último dia do prazo a data de 13 de junho de 2022.

5 - A constituição como interessados no procedimento está automaticamente reconhecida a todos os habitantes da freguesia de Covas, considerando-se como tal todos os que tenham residência fiscal na freguesia.

6 - Todos os que se queiram constituir como interessados no procedimento e que não estejam incluídos no precedente ponto 5, poderão requerê-lo, devendo para o efeito dirigir um requerimento à Junta de Freguesia de Covas, para o endereço de correio eletrónico geral@jf-covas.pt, onde exponham as razões concretas pelas quais pretendem intervir no procedimento, incluindo os interesses que pretendem salvaguardar com a respetiva intervenção.



FREGUESIA DE COVAS



Para constar e para todos os efeitos decorrentes da Lei, publica-se o presente, no sítio da internet da Freguesia de Covas, e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede da freguesia de Covas e nos demais lugares públicos de estilo.

Covas, ao 11.º dia do mês de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA


Pedro André Costa Araújo